



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CD N.º 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre alteração na Resolução CD n.º 15, de 26 de agosto de 2011.

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º. 23108.068443/2014-17 e CD 148/14;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2014;

**RESOLVE;**

**Art. 1º** Aprovar a tabela de bolsa de trabalhos não regulamentares para projetos autofinanciados, prevista da Resolução CD n.º 15, de 26 de agosto de 2011, que passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2014.

**MARIA LUCIA CAVALLI NEDER** - Presidente

**CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY** - membro

**JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA** - membro

**JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO** - membro

**JOSÉ MARQUES PESSOA** – membro

**ALDO PASCOLI ROMANI** - membro

**MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE** - membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CD N.º 17/2014

TABELA DE BOLSAS DE TRABALHOS NÃO REGULAMENTARES PARA  
PROJETOS AUTOFINANCIADOS

ATIVIDADE	CATEGORIA	% POR HORA	R\$ Máximo por hora	R\$ Máximo anual
A base de cálculo é o valor de R\$ 13.985,24		13.985,24		Mensais
O limite de horas é de cento e vinte [120] anuais		120		Horas
Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública.				
Instrutoria em curso de formação de carreiras ou Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento ou Tutoria de curso a distância	Doutor	1,4	195,79	23.494,80
	Mestre	1,3	181,80	21.816,00
	Especialista	1,1	153,84	18.460,80
	Graduado	0,9	125,86	15.103,20
Instrutoria em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Doutor	1,5	209,78	25.173,60
	Mestre	1,4	195,79	23.494,80
	Especialista	1,2	167,80	20.136,00
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Doutor	1,5	209,78	25.173,60
	Mestre	1,3	181,80	21.816,00
	Especialista	1,2	167,80	20.136,00
	Graduado	1	139,85	16.782,00
Atividade de orientação de Monografia (pós-graduação <i>lato sensu</i> )	Doutor	1,2	167,80	20.136,00
	Mestre	1,1	153,84	18.460,80
Elaboração de material didático ou multimídia ou editoração	Doutor	1,5	209,78	25.173,60
	Mestre	1,4	195,79	23.494,80
	Especialista	1,3	181,80	21.816,00
	Graduado	1,2	167,80	20.136,00
Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.				
Exame Oral	Prof. Doutor	1	139,85	16.782,00
	Prof. Mestre	0,9	125,86	15.103,20
	Prof. Especialista	0,7	97,89	11.746,80
	Prof. Graduado	0,6	83,91	10.069,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

<b>Análise Curricular</b>	<b>Prof. Doutor</b>	1	<b>139,85</b>	<b>16.782,00</b>
	<b>Prof. Mestre</b>	0,84	<b>117,47</b>	<b>14.096,64</b>
	<b>Prof. Especialista</b>	0,7	<b>97,89</b>	<b>11.746,80</b>
	<b>Prof. Graduado</b>	0,55	<b>76,92</b>	<b>9.239,04</b>
<b>Elaboração de Questão de Prova (por questão) ou Julgamento de recurso ou Correção de prova discursiva</b>	<b>Prof. Elaborador</b>	1,5	<b>209,78</b>	<b>25.173,60</b>
<b>Prova prática</b>	<b>Prof. Doutor</b>	1,2	<b>167,80</b>	<b>20.136,00</b>
	<b>Prof. Mestre</b>	1,1	<b>153,84</b>	<b>18.460,80</b>
	<b>Prof. Especialista</b>	1	<b>139,85</b>	<b>16.782,00</b>
	<b>Prof. Graduado</b>	0,9	<b>125,86</b>	<b>15.103,20</b>
<b>Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular e aplicação, supervisão e fiscalização da prova</b>				
<b>Planejamento [preparação e execução]</b>		1,2	<b>167,80</b>	<b>20.136,00</b>
<b>Coordenação de execução</b>		1,2	<b>167,80</b>	<b>20.136,00</b>
<b>Supervisão de execução</b>		0,9	<b>125,86</b>	<b>15.103,20</b>
<b>Atividades de Execução</b>		0,75	<b>104,89</b>	<b>12.586,80</b>
<b>Aplicação de prova</b>		0,45	<b>62,94</b>	<b>7.552,80</b>
<b>Fiscalização de prova</b>		0,9	<b>125,86</b>	<b>15.103,20</b>
<b>Supervisão de prova</b>		1,2	<b>167,80</b>	<b>20.136,00</b>
<b>Consultoria em Projetos Oficiais</b>	<b>Doutor</b>	1,5	<b>209,78</b>	<b>25.173,60</b>
	<b>Mestre</b>	1,4	<b>195,79</b>	<b>23.494,80</b>
	<b>Especialista</b>	1,1	<b>153,84</b>	<b>18.460,80</b>
	<b>Graduado</b>	0,9	<b>125,86</b>	<b>15.103,20</b>